



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 300/2020

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 181/2018 QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES”.

Considerando o processo administrativo nº
014643/2020 de 03/09/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que dispõe a
Legislação em vigor, especialmente o Artigo
107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05
(cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº
181/2018, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE
ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor Público Municipal RENAN RIBEIRO SANTOS,
matrícula 65293 ocupante do cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL.

Art. 2º – O servidor especificado no artigo 1º
desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 13/10/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal